

3º - ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR (CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA-BA) CONTRATO Nº 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, neste ato representado pelo senhor Marcelo Wais, brasileiro, portador do RG nº 7009036166 SSP-RS, e inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA-Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo a Contratação de Seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e Supressão de Valor/Objeto-Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Fica Aditivado o Prazo do Contrato de nº 056/2022, por mais 12 (doze) meses, a vigor de **11/03/2025 a 11/03/2026**, bem como a supressão do Item 06 da Proposta de Seguro 01.31.000445909.1.2, referente ao Veículo FIAT UNO ATTRACTIVE, PLACA: PLE-3749, CHASSI 9BD195A4ZK0841230, ANO/MODELO 2018/2019, no valor de R\$ 333,69 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove, centavos), ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, no percentual de 2,222758074% do quantitativo atual do Contrato nº 056/2022, de modo que o Valor Global ajustado passará a ser **R\$ 14.678,74 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**.





CLÁUSULA TERCEIRA–Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade:03.10.10,03.08.08

Atividade: 2026,4013,4022

Natureza da Despesa:33.90.39.00

Fontes de Recursos:15001002, 15001001, 1500

CLÁUSULA QUARTA– Da Fundamentação

O presente Aditivo de prazo e supressão de valor está amparado no Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e supressão de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca-BA, 11 de Março de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO



GENTE SEGURADORA S/A.

CONTRATADA-REP.SR.MARCELO WAIS.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 12-2022

EMPENHO: 2 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 233	Data do Acréscimo: 11/03/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
-------------------	-------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR					
Nome:	1289 - GENTE SEGURADORA S/A		Tipo Pessoa: Jurídica		
Endereço:	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450		Complemento: EDIF		
Bairro:	CENTRO HISTORICO	Cidade: PORTO ALEGRE			Estado: RS
CNPJ:	90.180.605/0001-02	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	
Conta:		Agência:	Banco: -		
Tipo PIX:		Nº PIX:			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	2026.39.15001001 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	368 - Educação Básica
Programa:	5 - PERMANECER E APRENDER NA ESCOLA INTEGRAL E CONECTADA
Ação:	2.026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - (CO 1001) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: PE003-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 056-2022	5.952.000,00	5.000,00	5.947.000,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056-2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE POJUCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
	5.000,00	9.916,67	14.916,67

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

## Nove mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos ##	9.916,67
--	----------

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 11/03/2025. <i>Isabel Cristina dos Santos</i> ISABEL CRISTINA DOS SANTOS Secretário(a) CPF: 363.320.625-68	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/03/2025 Documento assinado digitalmente SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO Data/Hora: 11/03/2023 16:57h
---	--

3970221

SIAFIG -



Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=Mw1kl8VTetghslYQ>.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA**

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 12-2022

EMPENHO: 243 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 384	Data do Acréscimo: 11/03/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	-------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	1289 - GENTE SEGURADORA S/A		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450		Complemento: EDIF
Bairro:	CENTRO HISTORICO	Cidade: PORTO ALEGRE	Estado: RS
CNPJ:	90.180.605/0001-02	CPF:	RG:
Conta:	Insc. Estadual:	Banco: -	
Tipo PIX:	Agência:		
	Nº PIX:		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	4013.39.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	301 - Atenção Básica
Programa:	7 - SAÚDE PARA TODOS
Ação:	4.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: PE003-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 056-2022	660,00	100,00	560,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056-2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE POJUCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.	100,00	667,38	767,38

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos ##	667,38
---	--------

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 11/03/2025.  ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS Secretário(a) CPF: 278.274.295-72	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/03/2025.  Documento assinado digitalmente SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO Data/Hora: 11/03/2025 15:57h
---	--

3970208

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE
VALOR DO CONTRATO Nº. 056/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto – Contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA.

Contratada – GENTE SEGURADORA S/A

Embasamento Legal - Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Supressão de Valor – Supressão do Item 06 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, com valor de R\$ 333,69 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove, centavos), no percentual de 2,222758074% do quantitativo atual do Contrato nº 056/2022, de modo que o valor Global ajustado passará a ser **R\$ 14.678,74 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Vigência - a viger de 11/03/2025 a 11/03/2026

Pojuca, 11 de Março de 2025.


Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 056/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto – Contratação de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA.

Contratada – GENTE SEGURADORA S/A

Embasamento Legal - Art. 757 do Código Civil Brasileiro, Parecer AGU06/2015, Acórdão TCU 600/2015, art. 62, §3º, I c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Supressão de Valor – Supressão do Item 06 ante a necessidade da Administração Pública devidamente justificada, em anexo, com valor de R\$ 333,69 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove, centavos), no percentual de 2,222758074% do quantitativo atual do Contrato nº 056/2022, de modo que o valor Global ajustado passará a ser **R\$ 14.678,74 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

Vigência - a vigor de 11/03/2025 a 11/03/2026

Pojuca, 11 de Março de 2025.


Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Rua Cidade Salvador, nº2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06